



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Morro Grande**

DECRETO Nº 108/2020

FIXA O EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO DE AUTARQUIA MUNICIPAL

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

**Art. 1º** A partir do dia 20 de outubro de 2020, o expediente de funcionamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, será das 06h00min às 12h00min.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 20 de dezembro de 2020.

  
VALDIONIR ROCHA  
Prefeito Municipal